



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 36/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Processo 23118.004634/2022-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 33/2022/PROPESQ/UNIR

Art. 2º - Incluir a Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin(Presidenta) como Membro **Comissão de Bolsas do PPGE/MEDUC/UNIR/2022**, passando a referida Comissão ser composta pelos Membros a seguir:

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin(Presidenta)

Prof. Dr. José Flávio da Paz(Representante Docente Linha 1: Formação Docente)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba(Representante Docente Linha 2: Políticas e Gestão Educacional)

Atalia Serra Félix(Representante Discente Linha 1: Formação Docente)

Willian Rafael da Silva França(Representante Discente Linha 2: Políticas e Gestão Educacional)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 11/05/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966998** e o código CRC **1E10F516**.